



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

Av. General Justo nº 160  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-130

**Tel: (21)2101-6234 / Fax: (21)2101-6345 / e-mail: protocolo@decea.gov.br**

Ofício nº 10/D-PLN5/9553

Protocolo COMAER nº 67600.008846/2014-11

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2014.

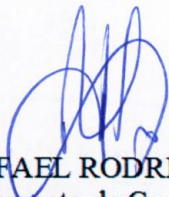
A Sua Excelência o Senhor  
Secretário-Executivo GUILHERME WALDER MORA RAMALHO  
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR)  
SCS, Quadra 9, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 6º andar  
70308-200 - Brasília - DF

**Assunto: Exploração do Aeródromo Sebastião Carlos Leite para operar como Aeródromo Público.**

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao ofício nº 128/SE/SAC-PR, de 14 de abril de 2014, informo a Vossa Excelência que este Departamento não se opõe quanto à autorização do aeródromo Sebastião Carlos Leite, localizado no município de São João Neponuceno/MG, para operar como aeródromo público.
2. Contudo, esclareço a Vossa Excelência que, de acordo com a legislação em vigor (ICA 11-3, de 05 de setembro de 2012), o interessado deverá apresentar o projeto de modificação de características físicas e operacionais do aeródromo ao Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), Órgão do DECEA responsável pela região, para análise dos temas de competência do COMAER.

Atenciosamente,

  
Ten Brig Ar RAFAEL RODRIGUES FILHO  
Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo